

Processo Eletrônico

INDICAÇÃO

Apresento a INDICAÇÃO ao PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, para que seja providenciada a limpeza do bueiro e troca da tampa do bueiro da Rua Desembargador João Luiz da Fonseca, Bairro Morada do Ouro II, na calçada da casa nr. 24.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2° § 7°, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a INDICAÇÃO ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, para que seja providenciada a limpeza do bueiro e troca da tampa do bueiro da Rua Desembargador João Luiz da Fonseca, Bairro Morada do Ouro II, na calçada da casa nr. 24.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido o bueiro estar sujo, e tampa toda quebrada, sem a proteção devida aos pedestres que ali passam. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal, Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de novembro de 2025.







Processo Eletrônico

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS Vereador(a)



